

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Prazo do Edital: 30 Dias ESPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.9ª JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO: n. 1019991-77.2016.8.11.0041 Valor da cuasa: R\$ 41.988,79 ESPÉCIE: (contratos Bancários)->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) EXEQUENTE: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO S.A., S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO -SP -CEP: 06029-900 EXECUTADA: Nome: KARINA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA-ME Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 1414, - DE 1126 A 1970 - LADO PAR, JARDIM KENNEDY, CUIABÁ-MT - CEP: 78065-000 FINALIDADE: Citação do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 40.787,12 (quarenta mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), representada pela Nota Promissória no valor de R\$ 59.050,20 (cinquenta e nove mil cinquenta reais e vinte centavos), e pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças (nº 530/31655, C/C nº 272688-2, agência 417), celebrado em data de 08.03.2016 onde a executada confessou dever ao exequente a importância de R\$ 37.463,88 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), este valor para ser restituído em 60 parcelas mensais no valor de R\$ 984,17 (novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo a primeira parcela com o vencimento em 03.05.2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O pagamento da parcela de acordo com a cláusula 2.a do contrato é mediante débito na conta corrente nº 272688-2 que a executada mantém junto à agência 417 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito da parcela vencida em 03.07.2016 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 4a do referido contrato, ante a impossibilidade de recebimento dos referidos valores ensejou-se a propositura da presente ação DESPACHO/ DECISÃO: Vistos etc. Tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça junto ao Id 16101348, bem como as consultas de endereços realizadas junto aos sistemas Infojud e Bacenjud, defiro o pedido de Id 22908848. Cite-se a executada por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIA: O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI, digitei. CUIABÁ, 13 de janeiro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31f57404

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar